



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

ATA Nº 4/2021

MANDATO 2021/2025

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, reuniu em Sessão Ordinária, no Auditório da Câmara Municipal de Lagos, SÉC XXI, a Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos com a seguinte composição da Mesa: -----

Presidente – José António Bandarra dos Reis (PS). -----

Primeiro Secretário – António Manuel Rodrigues Castanheira (PS). -----

Segundo Secretário – Agostinha Maria Marreiros Canelas Nobre Lourenço(PS). -----

Restantes Membros Presentes: O senhor Luís Renato Seixas Terra Fagundes, pela Coligação Democrática Unitária, o senhor Carlos Alberto dos Santos Carmelino, pelo CHEGA, o senhor Cláudio Henrique Figueira de Oliveira, pelo “Movimento de Cidadãos Independentes Lagos Com Futuro”, o senhor Hélio Santos Gonçalves, do Partido Socialista, a senhora Susana de Jesus Candeias Chainho, pelo Partido Social Democrata, a senhora Patrícia Filipe Fernandes da Silva, pelo Partido Socialista, o senhor Humberto Carlos dos Santos Silva, pelo Partido Socialista e a senhora Maria Eugénia Murtinheira Branco Militão, pelo Partido Socialista. -----

Verificou-se o pedido de substituição do senhor Mário Filipe Pais Faria, do Partido Social Democrata, e da senhora Dina Maria da Silva Neto Moreira Gonçalves, do Partido Socialista, pelos membros a seguir da respetiva lista, o senhor João Pedro Catarino Campos, do Partido Social Democrata, e o senhor José Manuel Ferreira Bartolomeu, do Partido Socialista, os quais tomaram posse. -----

Pelo Executivo da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes elementos, o senhor Presidente Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes, o senhor Secretário José António do Espírito Santo Nunes, a senhora Tesoureira Neusa Eduarda Gonçalves Graça Rocha, a senhora Vogal Olga Maria Valente Fazenda., e o senhor Vogal Hugo Manuel Melo Bento, do Partido Socialista. -----

Aberta a sessão o senhor Presidente da Mesa, deu início à Assembleia de Freguesia, passando há leitura do **Período Antes da Ordem do Dia:** -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

Ponto 1- Correspondência Recebida e Outras Informações de Interesse. -----

Ponto 2 – Período de Intervenção do Público. -----

Ponto 3 – Período Destinado à Intervenção dos Membros da Assembleia sobre Assuntos de Interesse da Freguesia. -----

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, uma vez que não havia público, passou a palavra aos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Tendo o senhor Cláudio Oliveira, do “Lagos Com Futuro”, pedido a palavra para dizer que na Rua da Escola Nº 2 (Bairro Operário), não existe qualquer lombagem, mas que na sua opinião deveria ser colocada uma, pois os carros não respeitam a velocidade. Em relação ao acesso para o Intermarché ou para a Escola Júlio Dantas, existem duas passadeiras, em que uma foi retirada, mas ainda continua visível, e os alunos da Escola ou mesmo outros Cidadãos, passam nas duas onde é uma só que se encontra em vigor, a outra deveria ser bem retirada. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia, informou que tudo o que tiver a ver com o trânsito é da competência da Câmara Municipal, e não com a Junta de Freguesia, mas em relação à passadeira, do Intermarché, já avisamos a Câmara Municipal, que a pintura já saiu, e que estão a voltar a utilizá-la. -----

Em relação há situação da lombagem, pois não se pode ter lombagens em todas as Ruas, teremos que verificar a possibilidade de colocação ou não de uma lombagem. -----

De seguida pediu a palavra o senhor Carlos Carmelino, do “Chega”, para informar que também deveria haver uma lombagem da Rua do Lidl, que passa ao pé do Campo de Ténis, para a outra Rua que vem do Modelo, por causa da Passadeira. -----

E que em relação ao Infantário do CASLAS, existe muito entulho e há pedras a cair para o espaço interior. -----

O senhor Cláudio Oliveira do “Lagos Com Futuro”, enviou e apresentou uma Moção, “Criação da I Feira Gastronómica de Lagos,” a qual se passa a transcrever: -----

-----**MOÇÃO**-----

Considerando que: -----

1.O objetivo da criação da I Feira Gastronómica de Lagos, é o de potenciar a economia local e promover o que no nosso Município temos de melhor, a nível de gastronomia, escolhendo um tema gastronómico adequado, mais a doçaria e vinhos, em articulação e **COOPERACÃO** com todos os empresários locais; -----

2.O evento pode ser realizado, num fim-de-semana a definir, de sexta-feira a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

- domingo, preferencialmente no início ou no final da estação alta; -----
- 3.A Criação desta Feira Gastronómica de Lagos, pode ser organizada, segundo nossa opinião, em datas a ponderar e discutir entre todos os membros da Assembleia de Freguesia de todas as forças partidárias e do executivo da Junta de Freguesia S. Gonçalo; -----
- 4.Deverão ser consultados igualmente os profissionais da Hotelaria e restauração do nosso Município, para darem sugestões da melhor forma de organizar este evento; -
- 5.Deverão ser convidados os Restaurantes do Concelho de Lagos, que queiram participar e estender o convite às unidades de alojamento, aos produtores de vinhos de mesa e às doceiras, todos empresários locais (ou com negócios no nosso Município) para participarem neste projeto, com **COOPERAÇÃO** de todos e entre todos; -----
- 6.Como sugestão (que não tem que ser obrigatoriamente desta forma) os restaurantes participantes, poderiam elaborar um pequeno menu extra (menu para a Feira Gastronómica) para os clientes que desejem participar. Esse menu seria constituído por entradas e pratos principais alusivos ao tema (três/quatro), e ainda igualmente 3/4 sobremesas típicas regionais/locais. Adicionalmente o menu incluiria uma sugestão de um vinho de mesa (Branco/Tinto/Rosé), bem como uma bebida aperitiva e outra bebida digestiva, produzido por empresários locais; -----
- 7.Tanto quanto possível os pratos a incluir no menu de cada restaurante, deveriam refletir as tradições gastronómicas locais; -----
- 8.Relativamente às sobremesas a promover nesta Feira Gastronómica, a Junta de Freguesia poderia elaborar/sugerir uma lista de várias sobremesas de especialidade local, sendo que cada restaurante optaria por aquelas que entendesse. Adicionalmente e numa próxima edição deste evento a nossa Junta de Freguesia pode desafiar as doceiras locais a pesquisarem e produzirem receitas antigas, de cariz inovador, sobretudo inspiradas em saberes de gerações antigas com o objetivo de produzir “novas” sobremesas e “novos doces”; -----
- 9.Seria elaborado pela Junta de Freguesia, uma lista de nomes e contactos de empresas/empresários participantes na Feira Gastronómica, de restaurantes, unidades de alojamento, produtores de vinhos e doceiras. Estas listas seriam públicas, de forma a que, cada participante saiba quem são os restantes empresários participantes no sentido de potenciar e criar sinergias entre todos; -----
- 10.Todos os participantes deveriam promover nos seus websites e redes sociais, este evento e no caso das unidades de alojamento e como sugestão poderiam aproveitar para oferecer um pequeno desconto do alojamento aos clientes (não obrigatório), que queiram participar na Feira Gastronómica e façam pelo menos uma reserva nalgum restaurante participante; -----
- 11.As unidades de alojamento deveriam colocar no seu hall de entrada um painel idêntico ou igual ao que deverá ser fornecido, pela nossa Junta de Freguesia, aos restaurantes participantes para promoção do evento de forma a uniformizar a Comunicação/Marketing; -----
- 12.O papel da nossa Junta seria o de coordenar e organizar este evento. A promoção deste evento gastronómico de Lagos, deveria ser realizado através de uma empresa de comunicação/marketing de prestígio, com a responsabilidade/tutela da nossa Junta de Freguesia; -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

13. Como sugestão a Junta de Freguesia, deveria incluir na promoção do evento no seu Website, e informar quem são os participantes, disponibilizando também um link de cada participante (website e/ou rede sociais, contactos, entre outros), que no caso, por exemplo, das unidades de alojamento, poderia ser exportado imediatamente para a página das reservas da respetiva unidade de alojamento; -----

14. A Junta de Freguesia deverá ser o coordenar deste projeto, e deverá promover o mesmo através da empresa de Comunicação e Marketing que venha a contratar para a realização da campanha de marketing e Comunicação do nosso Concelho. Era aconselhável, para destacar o lançamento da I Feira Gastronómica do Lagos, que fosse publicitado de várias formas, na imprensa nacional, em Jornais, revistas, e na própria televisão, entre outras formas de publicidade positivas. Seria o início de um processo de divulgação da imagem da nossa Autarquia, que se pretende ser potenciador da atividade económica local; -----

15. Adicionalmente deveria ser organizado nestes 3 dias, um espetáculo musical, convidando preferencialmente artistas locais para atuarem, para promovermos os nossos artistas; -----

16. Neste dias e de forma adicionar à Feira Gastronómica e aos espetáculos musicais, a Junta de Freguesia pode também lançar uma Feira de produtos artesanais, para promover os artesãos locais; -----

17. Todas as sugestões aqui expressas, são apenas meras orientações para a implementação deste evento, mas compete em última instância ao Executivo da Junta, analisar e decidir a melhor forma de organizar, promover e monitorizar o mesmo. Nesse sentido a Moção está aberta para sugestões e alterações, por parte dos membros desta Assembleia de Freguesia, bem como do executivo da Junta de Freguesia, de forma que o produto final, não só ajude economicamente os empresários e os artistas de Lagos, mas que potencie a promoção da imagem do nosso Concelho; -----

18. A Junta de Freguesia deve organizar a I Feira Gastronómica Local, solicitando o apoio da Câmara Municipal de Lagos. -----

Propomos -----

1. A CRIAÇÃO da I FEIRA GASTRONÓMICA DE LAGOS, durante 3 dias, num fim-de-semana, em data a decidir, com o objetivo de potenciar a economia local; -----

2. Enviar para a comunicação social a informação da aprovação desta Moção. -----

O presidente da mesa colocou a moção á discussão. -----

O senhor Luís Fagundes, da CDU, pediu a palavra para dizer que na altura em que foi recebido pelo presidente, já tinha falado sobre o Festival da Condelpa, esse sim seria bom e poderá ser adaptado, retomando uma atividade já exercida pela ex-Freguesia de São Sebastião. -----

O senhor Hélio Gonçalves, do PS, interveio dizendo que devido ao que estamos a passar, e como temos visto, não se está a levar a efeito qualquer evento, não é o momento para este tipo de festivais, mas acha que esta proposta poderá voltar mais tarde à assembleia, para poder vir a ser realizado. -----

O senhor Luís Fagundes, da CDU, discorda pois os restaurantes têm que iniciar a sua atividade e assim iria ajudar em muito. -----

O senhor Hélio Gonçalves, do PS, disse que os restaurantes estão a trabalhar, mas agora nesta altura é difícil. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

O senhor Cláudio Oliveira, do “Lagos Com Futuro”, diz que na altura da tomada de posse, o senhor presidente da Junta disse que contava com a ajuda de todos, eu estou disponível, e penso que mais alguns, para ajudarmos. Percebe a preocupação, mas acha que o mesmo se deveria vir a realizar. -----

O senhor Presidente da Mesa, também quis dizer que tem a preocupação da pandemia, que gosta das ideias, mas que ainda é muito cedo para efetuarmos quaisquer Eventos. -----

A senhora Susana Chainho, do PSD, também quis referir que todos nós estamos carentes de sair e fazer algo para que nossa Cidade não morra, mas também entende que temos que ter todo o cuidado, fazendo-o com regras para não agravar ainda mais a situação. -----

O senhor Cláudio Oliveira, do “Lagos Com Futuro”, diz que os restaurantes estão preparados, os espetáculos podem ser em vários sítios, para se dissolver mais e haver uma maior segurança. Existem muitos empresários a passar muito mal nesta altura. -----

A senhora Patrícia Silva, do PS, informou que este ano mais uma vez se realizou a Rota do Petisco, que não teve muita aderência, não foram os cidadãos de Lagos a sair para ir há Rota, mas sim vieram outras pessoas de outros lados, e os restaurantes não vão aderir neste momento em eventos que podem ser suspensos de um momento para o outro. Penso que não é a melhor altura para este tipo de eventos. -----

O senhor João Campos, do PSD, diz concordar com o que foi dito, que se calhar é melhor realizar fora da época alta, para elevar a nossa economia, concorda com o que disse o colega da CDU, sobre o Festival da Condelpa ou de outro produto, mas também concorda com o que o PS disse, que será melhor esperar mais um pouco para ver como tudo vai correr. -----

O senhor Cláudio Oliveira, do “Lagos Com Futuro”, aceita mas não está já a pensar que seja para daqui a um mês, mas no entanto já íamos vendo e falando com os Empresários, Restauração e Outros. Seria começar a planear e a estruturar, para quando se poder fazer já existir alguma ideia da melhor maneira de fazer. -----

O senhor Humberto Silva do PS, também é apologista da realização do Festival da Condelpa ou de Tasquinhas, mas neste momento a cultura está em baixo, e apesar de estar a falar contra si mesmo, pois é o seu ramo, como está a pandemia, neste momento para já é muito difícil qualquer evento. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia fez um resumo de tudo o que já foi cancelado, diz que neste momento é irresponsável pedir a outros que façam investimentos num evento que a todo o momento poderá ser cancelado, diz que a ideia é fantástica, poderá voltar á assembleia noutra altura, mas que neste momento é prematuro aprovar uma moção, que obrigue a Junta a levar a efeito um evento que não se sabe se poderá ser realizado, sendo mau tanto para a Freguesia como para a Restauração. -----

Não havendo mais qualquer duvida, o senhor Presidente da Mesa, colocou a moção a votação, a qual foi rejeitada por maioria, com 2 votos a favor do PSD 1 voto a favor do “Lagos Com Futuro”, 1 abstenção do CHEGA, 1 abstenção da CDU e 8 votos contra do PS. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

De seguida passou à leitura da **Ordem de Trabalhos**, e colocou a mesma à votação a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 1 – Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia sobre a Atividade da Freguesia e Situação Financeira; -----

Ponto 2 – Regimento; -----

Ponto 3 – Seguro de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais; -----

Ponto 4 – Apreciação e Votação do Orçamento e Plano Plurianual (Exercício 2022 e 2023 a 2026) e Plano Plurianual de Investimentos, (2022/2026). -----

Ponto 5 - Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal; -----

Ponto 6 – Autorização de Despesa Plurianual; -----

Ponto 7 – Verificação de Conformidade Legal dos Requisitos Relativos ao Exercício de Funções a Tempo Inteiro do Presidente e a Meio-Tempo dos Vogais da Junta de Freguesia – Confirmação por parte da Assembleia; -----

Ponto 8 – Exercício de Funções em Regime de Tempo Inteiro e Meio Tempo. -----

O senhor Presidente da mesa, questionou se havia alguma dúvida sobre o Ponto um da Ordem de Trabalhos, não havendo passou ao Ponto dois, informando que existiam propostas para alteração de 3 pontos no regimento, metendo as mesmas á discussão. -----

O senhor Hélio Gonçalves, do PS, pediu a palavra para informar que em relação ao ponto um da proposta de alteração, diz que o regimento tem servido bem sem reclamações de qualquer partido e que deveria servir para este mandato. Em relação ao artigo 19º, existe uma lei que diz que os documentos podem ser entregues com o mínimo de dois dias e que não tem havido problemas com a chegada da correspondência a tempo, no artigo 30º não é necessário fazer alteração pois já é possível apresentar declaração de voto em cada um dos pontos da ordem de trabalhos e em relação á ultima alteração o PS vai votar a favor. -----

O senhor Cláudio Oliveira do “Lagos com Futuro”, disse que o artigo 30º não está bem explicito, mas está de acordo com a explicação, pelo que a alteração pode ser retirada. -----

O senhor João Campos, do PSD, acha que não estando explicito, deve ser feito o reforço para clarificar. -----

De seguida e não havendo, mais qualquer questão o senhor Presidente da mesa, colocou a votação as 3 alterações propostas, tendo a 1ª e a 2ª sido rejeitados por maioria e a 3ª aprovada por maioria. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

De seguida passou-se á votação do ponto 2 da ordem de trabalhos, já com a devida alteração ao Regimento, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com duas abstenções, uma do “Lagos com Futuro” e a outra da CDU. -----

Foi apresentada pelo membro do “Lagos Com Futuro”. Uma declaração de voto sobre este ponto, com o seguinte teor: -----

-----Declaração de Voto-----

Ponto 2 – Regimento -----

1. Propusemos que as duas alíneas dos pontos 19 e 20, passassem a ter a seguinte redação “*Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição, num prazo mínimo de 5 dias úteis*”; -----

2. Esta pretensão foi chumbada pela força partidária do PS, alegando que a lei refere que o mínimo é de dois dias para entregar a documentação; -----

3. Por outro lado, o funcionamento das sessões ordinárias das Assembleias de Freguesia está previsto na lei 75/2013, no artigo 11.º, nº1 que refere “*A assembleia de freguesia de São Gonçalo de Lagos, convocadas com uma antecedência mínima de oito dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo*”; -----

4. A convocatória para esta reunião, não foi feita por carta registada, mas sim por e-mail. A comunicação foi feita no dia 6 de dezembro, pouco depois das 17,00 horas, ou seja, não foi convocada conforme consta na lei, porque o prazo foi de 7 dias e não de 8 dias; -----

5. Não queremos usar este tipo de situações, referidas no ponto anterior, para fazer política, mas apenas ter as condições, para em consciência conseguir participar nas reuniões da Assembleia de Freguesia e darmos os contributos para ajudarmos o Executivo da Junta a colocar em ação medidas que beneficiem as pessoas que habitam na Junta de Freguesia de S. Gonçalo. -----

6. É nossa opinião, que dois dias como mínimo para entregar a documentação para ser lido e estudada pelos membros da Assembleia de Freguesia é um prazo curto, especialmente nas reuniões de discussão do Orçamento (Dezembro) e para a reunião onde são apresentadas as contas da Freguesia (Março); -----

7. No entanto e dado que os membros da Assembleia de Freguesia concordaram com o regimento, que nem sequer refere o prazo para a entrega da documentação para ser discutida nas reuniões, ficamos satisfeitos de perceber, que todos os que votaram favoravelmente o regimento, são capazes, se for caso que a documentação seja entregues dois dias antes da reunião se efetuar, de os ler e de os entender, especialmente os documentos do Orçamento e das GOP e ainda a Prestação de Contas, tendo em conta a enorme complexidade técnica dos mesmos, documentos que são elaborados normalmente por técnicos de contabilidade e passados 48 horas serem capazes de votar em consciência; -----

8. Por exemplo e em sentido contrário ao regimento da Assembleia de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, o regimento da Câmara Municipal considera o prazo para



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

entrega da documentação das suas reuniões aos membros da Câmara, de 5 dias; ---
9. Também em sentido inverso ao da Assembleia de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, o regimento que vai ser aprovado na Assembleia de Freguesia Odiáxere no próximo dia 17 de Dezembro e que foi elaborado por todas as forças partidárias, pode-se ler no seu artigo 13 (Sessões Ordinárias), no ponto 2, o seguinte *“As sessões ordinárias serão convocadas com uma antecedência mínima de oito (8) dias por edital e por carta com aviso de receção ou protocolo, nomeadamente por correio electrónico”*. Ainda no mesmo documento no artigo 17, n.º 3 refere o seguinte *“Da convocatória deverão constar a ordem de trabalhos, à qual se anexará toda a documentação que habilita os membros da Assembleia a participar, de forma integral e esclarecida, nos trabalhos das sessões”*; -----

10. Entendimentos diferentes, no mesmo Concelho, em diferentes órgãos autárquicos, que sinceramente pensamos que a Assembleia da Freguesia de S. Gonçalo de Lagos devia seguir o bom exemplo da Assembleia da freguesia de Odiáxere e alterar o regimento, permitindo os seus membros de receber com tempo suficiente a documentação referente às reuniões de Assembleia de Freguesia, porque essa é uma medida positiva, para potenciar a intervenção de todos os seus membros nas reuniões e consequentemente ajudar o executivo da Junta de Freguesia; -----

11. Valorizamos o trabalho exemplar da Assembleia de Junta Freguesia de S. Gonçalo, não estando em causa a sua atuação, pois a convocatória e toda a documentação, até a data foram enviados atempadamente, de modo a ser analisada, a alteração sugerida seria um modo de actualizar, o regimento de acordo com a lei 75/2013, durante este mandato e os próximos, de modo a salvaguardar a Assembleia de Junta de S. Gonçalo, a transparência e a democracia. -----

12. Atendendo ao supra referido, vamos nos abster neste ponto. -----

Passou-se ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos, tendo o senhor Presidente da Mesa, colocado a mesma a votação, o qual foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente deu início ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos passando a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia que disse que após as reuniões com os Partidos Políticos, em relação á Cdu, falou-se sobre as Festas do 25 de Abril, que se comemora a nível concelhio, mas que se introduzi-o também nas nossa atividades e do Festival da Condelipa e que em relação às questões do “Lagos Com Futuro”, a questão do orçamento é mais complicado, a causa animal foi inscrita, o Banco de voluntariado não foi colocado, uma vez que já trabalhamos com a rede de Ação Social da Câmara Municipal, em relação ás propostas do CHEGA, todas as Comemorações que o Município organizar, nós iremos sempre apoiar, e não iremos alterar essas Comemorações. Em relação ás outras propostas nenhuma foi possível de integrar estes documentos. -----

A senhora Neusa Rocha, do PS, apresentou-se como a Tesoureira da Freguesia, fez



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

uma breve explicação sobre o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, o qual foi elaborado com o apoio da Empresa Freprime. -----
Não havendo qualquer questão o senhor Presidente da Mesa, colocou o mesmo a votação, o qual foi aprovado por maioria, com duas abstenções do PSD, uma da CDU, uma do CHEGA e uma do “Lagos Com Futuro”, sendo que os documentos apresentados, irão ser arquivados em pasta própria. -----
-Foi apresentada pelo membro do “Lagos Com Futuro”. Uma declaração de voto sobre este ponto, com o seguinte teor: -----

-----Declaração de Voto-----

Ponto 4 – Apreciação e Votação do Orçamento e Plano Plurianual (Exercício 2022 e 2023 a 2026) e Plano Plurianual de Investimentos (2022/2026). -----

1. As Grandes Opções do Plano e Orçamento são os documentos mais importantes da vida da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, e são elaborados de uma forma técnica, mas com instruções e orientações políticas; -----
2. Não é entendível a forma como se quantificam os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano, bem como o transporte desses montantes para o Orçamento, os quais deveriam estar umbilicalmente ligados; -----
3. Aliás, este documento deveria ser redigido, de maneira que a sua forma e o seu conteúdo fossem entendíveis a qualquer cidadão com inteligência média, que fosse capaz de o ler e o interpretar e compreender o descritivo (GOP) com o amontoado de verbas inscritas no orçamento, e a relação entre ambos os documentos, que na realidade são um quebra-cabeças; -----
4. Por cada medida definida nas GOP deveria ser identificada qual a rubrica do orçamento correspondente. E deveria existir uma correspondência entre o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimento, que também não conseguimos fazer essa ligação; -----
5. No orçamento previsional das despesas não compreendemos que estejam consideradas verbas com valores muito baixos em rubricas designadas de “outro” e “outros”, mas mais importante é que não sabemos, porque não existe informação complementar, do que se tratam estas verbas; -----
6. Pode ser justificado que a lei permite que o orçamento seja apresentado desta forma, e quanto a essa circunstância não podemos contestar, mas a clarificação onde vão ser gastas estas verbas devia ser dado em documento complementar, tal como fez a Junta de Freguesia de Odiáxere, que juntou à documentação das Grandes Opções e Orçamento 2022, um documento intitulado “Notas Explicativas ao Orçamento”, onde são explicados, no caso da Junta de Odiáxere as rubricas de “Outro” e “Outros”; -----
7. Lagos com Futuro ainda que aponte algumas debilidades à forma como estes documentos são apresentados, que a lei aceita como válido, também julgamos que as receitas que a nossa Junta de Freguesia apresenta no orçamento, no montante



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

de 597.990,00 euros, valor claramente insuficiente para gerir um espaço geográfico tão grande, que corresponde à cidade de Lagos, Sargaçal, Chinicato e as Portelas, que sem margem para dúvida que merecíamos, um valor orçamental muito mais elevado, que permitisse a realização de um trabalho mais profícuo e nesse sentido, pretendemos deixar aqui uma palavra de apreço e de força para que o trabalho a realizar em 2022, seja de excelência em prol dos cidadãos e do espaço da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos, pese embora a verba disponível ser claramente insuficiente; -----

8. Face ao exposto, vamos nos abster neste ponto. -----

De seguida o senhor Presidente da Mesa, colocou o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos a Apreciação e Votação. Como não houve qualquer questão o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

Passou-se ao Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia, informado que este ponto tem que vir há Assembleia para que o mesmo seja aprovado, para que se possa trabalhar com várias Empresas como a EDP; Seguros; Vigilância, Computadores, pois são contratos que passam de um ano para o outro. -----

O senhor Cláudio Oliveira, do “Lagos Com Futuro”, apenas questionou se esses contratos não podem vir à Assembleia de Freguesia, para termos um conhecimento mais profundo. -----

Não existindo mais qualquer questão o senhor Presidente da Mesa, colocou o mesmo a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com uma abstenção da CDU e um voto contra do “Lagos Com Futuro”. -----

Foi apresentada pelo membro do “Lagos Com Futuro”. Uma declaração de voto sobre este ponto, com o seguinte teor: -----

-----Declaração de Voto -----

Ponto 6 – Autorização de Despesa Plurianual. -----

1. A lei n.º 8/2012 no art.º 12.º, no n.º 1 da alínea 1—d), permite a autorização prévia genérica por parte de deliberação da Assembleia de Freguesia; -----

2. Atendendo ao texto relativo à proposta n.º 48/2021, o objetivo desta autorização prévia genérica pretende considerar a realização de despesa na fase de compromisso, nomeadamente e como exemplo, no que respeita à Aquisição de Combustíveis, Seguros, Manutenção de Software, Manutenção de Fotocopiadoras, Comunicações, Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, entre outros; -----

3. Pensamos também que existem contratos com Custos Plurianuais a decorrer realizados no anterior mandato, que deveriam ser comunicados aos novos elementos eleitos nesta Assembleia de Freguesia, através de informação complementar ao documento justificativo da proposta n.º 48/2021 e que não foi, desconhecendo a oposição que contratos existem a decorrer; -----

4. Relativamente à assunção de outras despesas, que é pretendido, que seja dada



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

autorização, na fase de compromisso, embora a lei permita que a autorização para despesas Plurianuais seja realizada neste momento, não impede que as mesmas sejam colocadas em reunião da Assembleia de Freguesia, para serem deliberadas à medida que relativamente às mesmas, o executivo da Junta de Freguesia entenda contratar esses produtos/serviços e contrair a respetiva despesa; -----

5. Aliás em sentido contrário desta Junta de Freguesia, decidiu a Junta de Freguesia de Odiáxere, que não vai levar à reunião da sua Assembleia de Freguesia, em 17-12-2021, qualquer proposta para autorização genérica de despesas plurianuais, ou seja, pensamos vai aprovar em cada reunião de Assembleia de Junta as despesas que necessitar realizar a nível plurianual; -----

6. A decisão da assunção de deliberar à medida que as despesas plurianuais vão acontecendo, permitiria a oposição ter conhecimento da despesa plurianual no tempo que ocorrem e permitiria, por outro lado, reforçar as decisões do Executivo da Junta de Freguesia, dado que assumir a despesa, como é referida no documento com a proposta N.º 47/2021, são despesas necessárias à gestão operacional da Junta de Freguesia e naturalmente que Lagos com Futuro, votaria em qualquer proposta de despesa que seja necessária efetuar pela Junta de Freguesia, no sentido de permitir de otimizar a sua gestão operacional eticamente correta, que admitimos ser o caso dos Executivos que o Sr. presidente da Junta de Freguesia tem liderado, nos mandatos anteriores; -----

7. O executivo da Junta de Freguesia, pode sempre decidir, senão pretendesse aprovar a proposta em apreço, optar por aprovar as despesas uma a uma; -----

8. Pode sempre assinar contratos e conseqüentemente contrair a despesa plurianual e posteriormente trazer na reunião de Assembleia de Freguesia seguinte, a deliberação da despesa, sendo que neste caso também é regular e legal, alegando na proposta que é uma retificação, ou seja uma decisão já tomada e neste caso, obrigatoriamente enviada para reunião da Assembleia de Freguesia para ser ratificada; -----

9. Por fim dizer, que ao trazer à Assembleia de Freguesia as propostas uma a uma, em vez de aprovar desta forma as despesas Plurianuais, permitiria a todos os membros da Assembleia tomar conhecimento, que despesas Plurianuais, é que a Junta de Freguesia vai assumindo e deste modo, todos ficaríamos a saber, quais os contratos assinados, os valores dos mesmos, que fornecedores é que fornecem o produto/serviço contratualizado; -----

10. É nossa opinião que seria mais transparente e ético, a assunção das despesas plurianuais, com a aprovação das mesmas, por todos os membros da Assembleia Municipal, incluindo os membros da oposição e daria mais força ao Executivo da Junta de Freguesia; -----

11. Face ao supra referido Lagos com Futuro, representado nesta Assembleia de Freguesia, vai votar contra a proposta em apreço. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

O senhor Presidente da Mesa, deu início ao Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, tendo o senhor Presidente da Junta de Freguesia, informado que perante a Lei a nossa Freguesia tem direito a um Presidente a Tempo Inteiro e mais dois elementos a Meio Tempo, os quais têm que ser confirmados por parte da Assembleia de Freguesia. ---- De seguida o senhor Presidente da Mesa, colocou o mesmo a votação o qual foi aprovado por unanimidade. -----

Por último o senhor Presidente da Mesa, colocou o Ponto 8 a discussão, não existindo qualquer questão, passou o mesmo a votação, o qual foi aprovado por maioria, com uma abstenção por parte do "Lagos Com Futuro". -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas 23 horas e três minutos. da qual se lavrou a presente ata. Tendo o senhor Presidente da Mesa solicitado aos Membros da Assembleia que as deliberações fossem aprovadas em minuta. Não havendo qualquer manifestação contra, foi a referida minuta aprovada por unanimidade, que depois de lida vai ser assinada pela Mesa. -----

A Mesa da Assembleia;

O Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário